

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROC. Nº 0002/2023, INEX. Nº 002/2023. AC 52. Apenso 87. OBJ.:CREDENCIAMENTO DE Serviços de Assistência à Saúde em Assistência Médico-Hospitalar, Ambulatorial, Odontológica e multiprofissional, de acordo com o Termo de Referência, com o intuito de atender às necessidades assistenciais, preventivas e/ou curativas dos usuários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE. EMPRESA HABILITADA CONFORME PERECER TÉCNICO IASSEPE Nº 337/2024, SOS-MÃO RECIFE LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ nº 01.291.959/0001-96, valor mensal R\$ 106.362,42 (cento e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Tendo o valor anual de R\$ 1.276.349,04 (um milhão duzentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).Fica aberto o prazo de 05 dias úteis a contar da data de publicação para interposição de recursos, que poderá ser enviado para o email ccpleiii@sad.pe.gov.br Recife, 17 de Outubro de 2024. Rennata A. V. Couto – Comissão CCSAD IV/SAD/PE. (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Termo Aditivo 1º TERMO ADITIVO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 050/2024/SEAP. 2º Conveniente: SINTRAM-SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Objeto: O aproveitamento de até 30 (trinta) REEDUCANDOS(AS) – Recife, 15 de outubro de 2024. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica Acordo de Cooperação Técnica nº 069/2024/SEAP. 2º Conveniente: SECRETARIA DE GESTÃO URBANA DE OLINDA - Objeto: execução de tarefas de serviços gerais, apoio administrativo e outras atividades – Vigência: 60 (sessenta) meses, com data retroativa à partir de 09 de setembro de 2024. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Termo de Rescisão Termo de Rescisão do Convênio Nº 006/2022, ENTRE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SEAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, a contar da data de publicação. PAULO PAES DE ARAUJO - Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 054/2024. Celebrado entre a SAS e GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ nº 11.457.039/0001-59. OBJETO: a prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças. Amparo Legal: PL nº 0049.2023 - Proc. nº 0062.2023. PREG-XIV. PE.0049.SAD. ARP nº 001/2024. Proc. SEI nº 1300000029.003893/2024-72. Valor: R\$ 422.404,29. Vigência: de 17/10/24 à 16/10/25. Data de Assinatura: 17/10/24. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Contrato nº 047/2024. Celebrado entre a SAS e ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER, CNPJ nº 10.875.748/0001-91. OBJETO: locação de imóvel. Amparo Legal: Proc. nº 2937.2024.AC 66.IN.0272.SAD.FEAS. Proc. SEI nº 1300000063.004290/2023-91. Valor: R\$ 148.800,00. Vigência: de 17/10/24 à 17/10/26. Data de Assinatura: 17/10/24. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº110/2023-GAB/SDS – OBJETOS Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias; CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 59.104.760/0001-91; ORIGEM: ARP Nº 01/SSP-PI/2022, Proc. nº 00028.016418/2021-63/SSP-PI; Recife/PE, 17OUT2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/2022 Sexto aditivo ao termo de cooperação nº 002/2019 que entre si celebram a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – SEMAS. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Acordo de Cooperação, a contar do último dia de vigência do instrumento originário: 15/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA, Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha – SEMAS.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO/ CONVÊNIO TERMO DE REPASSE E DE COMPROMISSO. INTERESSADO:Instituto De Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0007-14.Objeto:repasse de recursos para fins de pagamento do Piso Salarial Nacional de

Enfermeiros,Técnicos e Auxiliares da Enfermagem e Parteiros à UPAE/UPA Petrolina.Valor do Repasse:R\$253.366,74(Fonte de recurso SUS).Data da assinatura:16/10/2024. SEI:2300000302.000889/2024-84 CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº057/2024.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE:Centro Hospitalar Santa Maria.CNPJ/MF:11.866.365/0001-10.Objeto:repasse de recursos financeiros destinados à remuneração de médicos cirurgiões.Valor Total:R\$100.350,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência:12meses(16/10/2024 a 15/10/2025).Data da assinatura:16/10/2024.SEI:2300000029.003650/2024-42

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO / TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2020.CONTRATANTE:SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.CONTRATADA: INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA – IMIP (IMIP – SALGUEIRO).CNPJ/MF 10.988.301/0004-71.Objeto:acréscimo de 24 (vinte e quatro) vagas referente a prestação de serviços ambulatoriais especializados em nefrologia.Valor Global Estimado:R\$ 6.916.195,68.Vigência:60meses(01/04/2020 até 31/03/2025). Data da assinatura: 14/10/2024.SEI: 2300001646.000012/2024-65

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2022. CONTRATADA: L. & R. SANTOS CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ/MF: 07.408.234/0001-11. Objeto:1) Supressão de aproximadamente 0,11% do serviço de Reforma da Cozinha. 2)Supressão de aproximadamente 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor do contrato do serviço de Construção do SAME e da ampliação de cozinha. Valor total após a supressão: R\$ 4.666.711,06.Data de assinatura:15/10/2024.SEI: 2300000057.001263/2020-19

1º TERMO ADITIVO À ARP.0065.05.2024.GOV.FES-PE. PE.CONTRATADA:SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA .CNPJ/MF:29.775.313/0001-01.Objeto:acréscimo de 24,97607655502392%, atinente ao item 45 - Cota exclusiva 5, correspondendo ao total de 522 unidades para respectiva cota, acréscimo de 24,95726495726496%, atinente ao item 47 - Cota exclusiva 7, correspondendo ao total de 292 unidades para respectiva cota, acréscimo de 25%, atinente ao item 48 - Cota exclusiva 8, correspondendo ao total de 325 unidades para respectiva cota. Valor total após o acréscimo: R\$ 42.915,0100. Data de assinatura:14/10/2024. SEI: 2300002040.000166/2023-58

1º TERMO ADITIVO À ARP.0065.06.2024.GOV.FES-PE. PE.CONTRATADA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA. CNPJ/MF: 10.779.833/0001-56. Objeto:acréscimo de 24,99997629507137%, atinente ao item 18 - Cota principal 1, correspondendo ao total de 790.974 unidades para respectiva cota, acréscimo de 24,99997629507137%, atinente ao item 19 - Cota principal 1, correspondendo ao total de 790.974 unidades para respectiva cota, acréscimo de 24,99997629507137%, atinente ao item 20 - Cota principal 1, correspondendo ao total de 790.974 unidades para respectiva cota.Valor total após o acréscimo:R\$ 4.342.450,5540.Data de assinatura: 14/10/2024. SEI: 2300002040.000166/2023-58

CONTRATO Nº 129/2024.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/MF:02.836.248/0001-12. OBJETO:aquisição de equipamentos hospitalares.Valor Total:R\$61.400,00 (Fonte de Recursos SUS).Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura: 11/10/2024 a 10/10/2025. SEI: 2300000059.004156/2024-48

CONTRATO Nº 121/2024.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ/MF:05.020.356/0001-00.OBJETO:aquisição de licenças para uso de ferramentas de segurança da fabricante Trend Micro, bem como a prestação do serviço de suporte técnico especializado para proteção das estações de trabalho e dos sistemas de TI.Valor global: R\$ 3.657.163,46 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência: 12 meses, a partir do início da ordem de serviço: 16/10/2024 a 15/10/2025.SEI: 2300000032.002224/2023-51

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ARP PROC: 0577.2024.AC65.PE.0262.SAD.SES - OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE FARMACOS CIVIS (GRUPO 03), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA VINCULADA À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Emp: VJL COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - ITEM: 01 – COTA EXCLUSIVA - Valor total do item R\$ 10.437,50 | ITEM: 02 – COTA EXCLUSIVA - Valor total do item R\$ 12.987,50| Emp: EV PRODÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ITEM: 03 – COTA EXCLUSIVA - Valor total do item R\$ 17.250,00| Recife, 16/10/2024. Rodrigo Antunes Lira - Secretário Executivo de Administração e Finanças - SEAF/SES-PE.

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉS

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2024 – PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2024. Compras. Aquisição de medicamentos injetável e material médico-hospitalar para a utilização do saldo remanescente da emenda parlamentar creditada ao referido município, sob o numero 569/2023 para manutenção do HOSPITAL MUNICIPAL LUIZA PEREIRA DE CARVALHO do município de Caetés/PE. Valor Máximo Aceitável R\$: 138.362,92. Início do acolhimento das propostas: dia 18/10/2024 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 04/11/2024 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 04/11/2024 às 10h, (horário de Brasília). Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: https://bnc.org.br/ www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Endereço: Praça Rafael Brasil Pereira S/Nº, Caetés, PE, 16 de outubro de 2024.

IVALDO DA SILVA MARTINS Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

ERRATA Na publicação contida na página 14 do Caderno Poder Executivo, na edição do dia 20.03.2024, do Diário Oficial do Estado, sobre EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/PMI-SMAD/2024, PROCESSO Nº 026/2023 LEIA-SE: EXTRATO CONTRATO Nº 047/PMI-SMAD/2024 PROCESSO Nº 107/2023. Todas demais informações permanecem inalteradas. Ipojuca-PE 17/10/2024. CPL(*)

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 090/PMI-SMAD/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2023 CPL. Aquisição parcelada de materiais de expediente a fim de atender as demandas internas da Prefeitura do Ipojuca/PE. CONTRATADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA CNPJ 24.658.170/0001-26 VALOR: R\$ 111.449,00 Ipojuca, 18/04/2024. ALEXANDRE

AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO-Secretário Municipal de

Administração (***) RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RECONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA Nº 003/PMI-SME/2024 PROCESSO Nº 204/2024. OBJETO: Contratação para aquisição de gênero alimentício da agricultura familiar – BOLOS REGIONAIS (Bolo integral de banana, canela e mel e bolo de macaxeira), MIX DE FRUTAS, e FRUTAS (banana prata, abacaxi, goiaba e laranja cravo) destinada a complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADO: CENTRO DE APOIO TÉCNICO AOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO-CAATEPE CNPJ: 08.537.421/0001-68 VALOR GLOBAL: R\$ 1.106.880,00 Ipojuca/PE, 17/10/2024. FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO – Secretário Municipal de Educação(**)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA Nº 10742 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11, 12, parágrafo único, 20, inciso I e 21 da Lei nº 1.494, de 16/07/2008;

Considerando a necessidade de provimento originário dos cargos criados pelas Leis nº 1.514, de 31 de dezembro de 2008 e 1.694, de 21 de Junho de 2013, por meio da nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2023 segundo a ordem de classificação publicada na Portaria SME nº 088 de 27 de dezembro de 2023.

Considerando as vacâncias nas nomeações ocorridas através da Portaria n.º 10.344/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR e CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital n.º 001/2023, de 31 de março de 2023, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, destinado ao preenchimento de vagas ao ingresso no quadro permanente para exercerem em caráter efetivo os cargos de PROFESSOR I e PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA, criados através da Leis nº 1.514,31 de dezembro de 2008 e 1.694, de 21 de Junho de 2013.

Table with 7 columns: Nº, NOME, CPF, NOTA, COLOCAÇÃO, PCD, COTA. Rows list candidates for the PROFESSOR I position, including Fabiana Maria de Andrade Ferreira, Amanda Dias de Oliveira, Maria Jose Viana de Andrade, Juliana Soares Brandao de Aguiar, Letícia da Silva Feitosa, Janaina Cristine de Sena Moraes, Kethully Maria Honorato da Silva, Dowglas Amorim de Lira, Marcella Thaiane de Lima Silva, Thais Priscila de Souza Torres, Janilda Ribeiro de Lemos, Gabriela Silva dos Santos, Eveline Amélia Gibson de Almeida, Carla Cibele Cavalcanti de Melo Eiras, Gisela de Melo Andrade, Tamires Carneiro da Silva, Leonardo Fidelis dos Santos, Cryslane Diana Moraes da Silva, Mirian Rafaelly Malafaia da Silva Alves, Joselita Maria Silva de Oliveira, and Andrea Cibelle de Moraes Ferreira.

23	ANA CAROLINA DE BARROS SILVA	***.318.824-**	24,00	188.	NÃO	NÃO
24	ANA CAROLINA BATISTA ARAUJO FRAGOSO	***.909.314-**	24,00	189.	NÃO	NÃO
25	ANA PAULA MELO DAS NEVES	***.898.894-**	24,00	190.	NÃO	NÃO
26	BEATRIZ FERNANDA JACINTO DE LIMA	***.863.554-**	24,00	191.	NÃO	NÃO
27	CYBELLE SAMPAIO PEIXOTO	***.506.114-**	24,00	192.	NÃO	NÃO
28	GABRIELA CARVALHO DA NÓBREGA	***.774.354-**	24,00	193.	NÃO	NÃO
29	THASSIA DE ANDRADE GOMES	***.725.644-**	24,00	194.	NÃO	NÃO
30	RAIZA LUCIA ALVES LEITE	***.215.754-**	24,00	195.	NÃO	NÃO
31	THAIS DA SILVA AYRES DE BRITO	***.540.154-**	24,00	196.	NÃO	NÃO
32	JOYCE FERNANDA FRANCISCO DE LIMA	***.093.174-**	24,00	197.	NÃO	NÃO
33	ALINE FERREIRA CORDEIRO	***.469.654-**	24,00	198.	NÃO	NÃO
34	MARIA DO SOCORRO FARIAS PINHEIRO	***.931.233-**	24,00	199.	NÃO	NÃO
35	WASHINGTON LOPES DA SILVA	***.671.094-**	23,50	200.	NÃO	NÃO
36	LUCIANA ANTONIA DA SILVA	***.089.034-**	23,50	203.	NÃO	NÃO
37	FERNANDA BARBOSA DE MORAIS	***.613.114-**	23,50	204.	NÃO	NÃO
38	GABRIELA MACIEL ARAUJO PASCARETTA	***.237.504-**	23,50	205.	NÃO	NÃO
39	JULLIANA EMMANUELA DE ARAUJO BARRETO SILVA	***.952.674-**	23,50	206.	NÃO	NÃO
40	THAYNA WALESK DUTRA DA SILVA	***.914.994-**	23,50	207.	NÃO	NÃO
41	NAYARA THAIS FONSECA SILVA	***.088.294-**	23,50	208.	NÃO	NÃO
42	HULDA LOURENCO ALVES DA SILVA	***.992.264-**	23,50	210.	NÃO	NÃO
43	ALBERTO ALVARENGA DA SILVA	***.853.764-**	23,50	212.	NÃO	NÃO
44	VIVIANE CONCEICAO DA PAIXAO SANTOS SILVA	***.027.094-**	23,50	214.	NÃO	NÃO
45	ALDILEIDE GABRIEL DO NASCIMENTO	***.409.414-**	23,50	215.	NÃO	NÃO
46	PRISCILLA LIMA FEIJO DE MELO	***.919.584-**	23,50	216.	NÃO	NÃO
47	STEPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES	***.666.804-**	23,50	217.	NÃO	NÃO
48	KAROLINNE EVELLIN CONSERVA DE OLIVEIRA	***.750.484-**	23,50	218.	NÃO	NÃO
49	JULIANA DA SILVA CARVALHO	***.623.634-**	23,50	219.	NÃO	NÃO
50	SAMANTHA CRISTINA LEANDRO DA SILVA LINS	***.145.534-**	23,50	221.	NÃO	NÃO
51	SHUELLEM FELIX VIANA	***.819.584-**	23,50	222.	NÃO	NÃO
52	CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS	***.471.954-**	23,50	223.	NÃO	NÃO
53	PHAMMELLA RAPHAELLA SANTOS SOUZA	***.331.141-**	23,50	226.	NÃO	NÃO
54	POLIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	***.591.774-**	23,50	227.	NÃO	NÃO
55	CINTHYA DÉBORA DE ARAUJO SANTOS	***.748.254-**	23,50	228.	NÃO	NÃO
56	SAMIRA LUCIA DIAS DOS SANTOS DE SOUSA	***.625.387-**	23,50	229.	NÃO	NÃO
57	MARIA DA CONCEICAO LEMOS	***.563.994-**	23,50	231.	NÃO	NÃO

58	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	***9.602.554-**	23,50	232.	NÃO	NÃO
59	JUANITA MARILIA ALVES DOS SANTOS	***.458.354-**	23,50	233.	NÃO	NÃO

PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	CPF	NOTA	COLOCAÇÃO	PCD	GOTA
1	MARIANA MARIS RAMOS LIMA	***.965.154-**	32,5	3	NÃO	NÃO
2	JULIANA LEMOS MARINHO DA SILVA	***.374.544-**	32,5	4	NÃO	NÃO
3	ARISBERTO GOMES DE SOUZA	***.840.174-**	32,5	5	NÃO	NÃO

Art. 2º - Tornar sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Apresentar o Cronograma no Anexo I desta Portaria, para que compareçam para a **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO e AVALIAÇÃO MÉDICA**, conforme podem verificar na íntegra através do site da Prefeitura Municipal do Ipojuca, portal da transparência, no ícone Concursos e Seleções Públicas, através do link: http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.ipojuca.pe/servlet/wprelatorioconsulta?+LWxykPEPEYjnv1U6qEU0fu7ePw5Qn7p_NOZEiWGzys=

Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração para as anotações de estilo.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES
Prefeita do Município do Ipojuca

Publicações Particulares**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE****EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **AC Comercial Importadora e Exportadora Ltda**, unidade-filial, localizada na Av. Fernando Simões Barbosa, 266 sala 205 EDF Wecon Center VI B - Boa Viagem, Recife - PE CEP 51.020-390 inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.415.554/0005-22, IE nº 0759436-46, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de Comércio Importador Atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/114-2024-ac-comercial-importadora-e-exportadora-ltda/>
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **ROLIMEC ROLAMENTOS LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 01.612.046/0001-24, localizada a Rua do Veiga, 362, Santo Amaro, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/125-2024-rolimec-rolamentos-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **PL - INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 18.787.482/0005-60, localizada a Av. Recife, 2528, Galpão 0000, Iburá, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/>

pl-industria-metalurgica-ltda/. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **METALÚRGICA BARRA DO PIRAI S/A.**, CNPJ no MF sob o n. 28.566.933/0017-27, localizada a Rod. BR 101, 0, Térreo 01 e 05, Polo Empresarial, Ribeirão - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/123-2024-metalurgica-barra-do-pirai-s-a/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PRODEPE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **MASTER DEALER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 07.740.964/0002-04, localizada a Rua Arquiteto Luiz Nunes, 750, SI A, Imbiribeira, Recife - PE, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista e central de distribuição, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte <https://www.adepe.pe.gov.br/master-dealer-comercial-importadora-e-exportadora-ltda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020-220.

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE**EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA**

A empresa **BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, unidade-filial, localizada na **Rua Padre Carapuceiro n.º 858/sala 701, Emp Cícero Dias, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 51.020-280**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **60.546.801/0035-28**, IE nº **0925073-52**, atendendo a exigência contida no artigo 13, da Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no artigo 17, do Decreto nº 21.959 de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializa ou se propõe a comercializar os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto a concessão dos benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de **Comércio Importador Atacadista**, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação à Diretoria de Incentivos Fiscais da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias partir da data de publicação deste edital que está disponível no seguinte link: <https://www.adepe.pe.gov.br/127-2024-betunel-industria-e-comercio-s-a/>
Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 347 - Espinheiro - Recife - PE. CEP: 52020-220.